



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[administração@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:administração@santanadavargem.mg.gov.br)

### **DECRETO Nº. 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.**

**“Autoriza o departamento de contabilidade efetuar o cancelamento de empenhos inscritos em restos a pagar não processados, nos exercícios de 2014, 2015, 2019 e 2020 e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial, o inciso VI, do artigo 52 da Lei Orgânica do Município.

#### **DECRETA:**

Art.1º. Fica autorizado o Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem efetuar o cancelamento dos empenhos inscritos em restos a pagar processados, nos exercícios de 2014, 2015, 2019 e 2020, descritos no Anexo I, no valor total de R\$ 1.737.494,77 (um milhão e setecentos e trinta e sete mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos).

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 31 de dezembro de 2021.

Santana da Vargem, 07 de janeiro de 2022.

**JOSE ELIAS FIGUEIREDO**  
Prefeito Municipal